

## **Banco de Portugal**

**Carta Circular nº 29/2001/DSB, de 12-10-2001**

**ASSUNTO: Operações de conversão para o euro - Medidas preventivas do branqueamento de capitais.**

Aproximando-se o período das operações de conversão, para o euro, de notas e moedas, o Banco de Portugal considera que, não obstante o previsível aumento do volume de tais transacções e/ou de operações de câmbio manual (v.g. troca de USD por euros), deverão ser rigorosamente cumpridas as medidas preventivas do branqueamento de capitais, no que se refere a clientes da instituição ou a outras pessoas (individuais ou colectivas).

Assim, os procedimentos, quer de identificação, quer de notificação de operações potencialmente suspeitas às autoridades competentes, deverão ser escrupulosamente mantidos, chamando-se a atenção para a importância de as mencionadas comunicações serem efectuadas com a maior prontidão possível.

---

**Enviada a:**  
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.